



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 48/2025

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.647/2025**

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.647/2025 que “**Altera o Anexo I da Lei nº 1096 de 21 de dezembro de 2017**”.

O art. 145, II da Constituição Federal prevê a cobrar taxas municipais vinculadas ao exercício regular do poder de polícia ou à utilização de serviços públicos específicos e divisíveis.

A Lei nº 1096/2017, instituiu as taxas no Município de Vale do Paraíso.

O anexo I da referida lei trás as tabelas especificando as taxas e valores cobrados e a sua alteração, como proposto, reajusta o valor dessas taxas que não são atualizados desde 2017, trazendo perdas ao Município, que deixa de arrecadar e desempenhar esses serviços em sua plenitude devido a essa defasagem de valor.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 30 de setembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	30/09/2025

ID:	701892	Processo	Documento
CRC:	8A68CE20		
Processo:	20-110/2025		
Usuário:	HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação:	30/09/2025 11:37:58	Finalização:	30/09/2025 11:39:11

MD5:	89FE951F15BCA6F7FDA6039447053171
SHA256:	37DCEC404F1522FEE3B3B27283EB32281CD92A6AFF3280BBD212433090EB61E2

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	30/09/2025 11:37:58
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/09/2025 11:37:58
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	06/10/2025 09:53:36
--	----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

	FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	06/10/2025 09:54:53
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

	ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	06/10/2025 09:58:10
--	--------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 701892 e o CRC 8A68CE20.